



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

EMENDA Nº 11, DE 2017 – CESC  
(ADITIVA)  
(Do Senhor Deputado Bispo Renato Andrade)

**Ao Projeto de Lei nº 1486, de 2017, que  
"Autoriza o Poder Executivo a instituir  
o Instituto Hospital de Base do Distrito  
Federal – IHBDF e dá outras  
providências".**

Acrescente-se, ao projeto em epígrafe, dispositivo com a seguinte redação:

"Art. [...] A contratação de pessoal para o IHBDF condiciona-se à prévia nomeação de todos os candidatos aprovados em concursos públicos destinados ao preenchimento de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."

## JUSTIFICAÇÃO

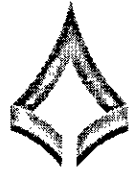
A presente emenda objetiva efetivar os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da razoabilidade, da eficiência e do interesse público, insculpidos no caput do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

No afã de implementar, num curtíssimo espaço de tempo, o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF, o Poder Executivo distrital atropela os legítimos interesses dos candidatos aprovados em concursos públicos destinados ao preenchimento de cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

Há vários casos de candidatos que se dedicaram intensamente aos estudos, prestaram concurso público, foram aprovados, mas, apesar de o concurso estar



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

dentro do prazo de validade, ainda não foram nomeados para exercer suas funções na SES/DF.

Ora, se o Executivo tem recursos para contratar pessoal para o IHBDF, por que não os teria para nomear, antes, os candidatos aprovados em concursos públicos destinados ao preenchimento de cargos de provimento efetivo da SES/DF?

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, em                      de                      de 2017.

  
**DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – PR**